



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 março de 2025

Ano XIX

nº 2991



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.883, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO DAMASIO DOS SANTOS, matrícula 441081, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.884, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATALIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 443015, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.885, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TALITA CRISTINA SANTOS LEOCADIO, matrícula 441530, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.886, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANA CAROLYNE ALMEIDA PACHECO, matrícula 443312, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.887, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BRUNA CRISTINA DA COSTA, matrícula 443324, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 12/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 25 março de 2025** **Ano XIX** **nº 2991**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.888, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BRUNA DE PAULA ROSA, matrícula 443311, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.889, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CLAUDIANE LEMOS LEITE, matrícula 443306, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.890, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DALVA VIEIRA DA SILVA, matrícula 443317, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.891, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Concede trintenário ao(à) servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder TRINTENÁRIO, de acordo com o artigo 196, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, ao(à) servidor(a) ELIZE REGINA LEMES FERNANDES, matrícula 34703, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.892, DE 21 DE MARÇO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 25 março de 2025
Ano XIX
nº 2991

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELIZEU GONÇALVES MUNIZ, matrícula 443319, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.893, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 443303, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.894, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIOLA TEIXEIRA PIRES, matrícula 443307, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 10/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.895, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FERNANDO MACHADO DA SILVA, matrícula 443309, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.896, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FLAVIA SOUZA MUNDIM, matrícula 443304, para o cargo de PSICÓLOGO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 13/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 25 março de 2025
Ano XIX
nº 2991

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.897, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELA DE FATIMA ALMEIDA, matrícula 443326, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.898, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GEYSA ESPANHOL DE OLIVEIRA, matrícula 443322, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.899, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ISABELLY VITORIA BATISTA PEREIRA, matrícula 443321, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.900, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ISAIAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 443323, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.901, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ HAMILTON ALVES, matrícula 443325, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 25 março de 2025** **Ano XIX** **nº 2991**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.902, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSIANE PERPETUA PIRES, matrícula 443313, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 10/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.903, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIELY FERREIRA MORAIS, matrícula 443305, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.904, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSINO FURTUNATO LINO, matrícula 443315, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.905, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KAUAN GABRIEL VIEIRA SILVA, matrícula 443320, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 18/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 25 março de 2025
Ano XIX
nº 2991



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.906, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LAURA ARLINA DUTRA RESENDE, matrícula 443308, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 17/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.907, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIELLEN CAROLINE SOUSA E SILVA, matrícula 443314, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.908, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS GUILHERME TEIXEIRA PIRES, matrícula 443302, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-02, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.909, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PALOMA GAMA DA SILVA, matrícula 443318, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 14.910, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar REILA MATIAS NOGUEIRA, matrícula 443316, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 25 março de 2025 **Ano XIX** **nº 2991**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14.911, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SOLANGE MARIA DE SOUZA, matrícula 443310, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 07/03/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Monte Carmelo/MG, 21 de março de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA
 A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data.

Monte Carmelo, 25 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
RICARDO FERREIRA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA
 A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data.

Monte Carmelo, 25 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
RICARDO FERREIRA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024



EXTRATO DA RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA
 A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL DE ABERTURA** do Concurso Público nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data.

Monte Carmelo, 25 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
RICARDO FERREIRA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 19/2025 – Processo nº 23/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna pública que fará realizar no dia 08 de abril de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 19/2025 – Processo nº 23/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Dedetização, Controle de Aves e Pragas, Limpeza de Caixas D'água e Análises de Água, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Licitação Regionalizada com Reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 18/03/2025. Monte Carmelo, 24 de março de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 17/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, e o **Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - CADT**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.387.626/0001-65, com sede nesta cidade na Rua Mato Grosso, nº 445, Bairro Vila Nova, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.653/2023 e Lei Municipal nº 2.203/2025, conforme Processo nº 05/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2025. **Objeto:** execução de atividade, visando à consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho apresentado, que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento. **Finalidade:** possibilitar o atendimento diário de crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante o desenvolvimento de oficinas culturais e de aprendizagem, reforço escolar, dança, artes, música e conscientização pautada na humanização conforme Lei Municipal nº 2.203, de 11 de março de 2025. **Valor global:** R\$ 21.410,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dez reais). **Forma de repasse:** parcelas mensais conforme cronograma constante no Item X do Plano de Trabalho. **Dotação orçamentária:** 02.02.41.00.08.244.4015.00.2.360.3.3.50.41.00.00.1.500.000.0000 – Ficha: 534. **Gestor (a) da parceria:** Neivia Elisângela Rodrigues Costa, matrícula: 441207. **Vigência:** 01 e abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **Data de assinatura:** 25 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 25 março de 2025

Ano XIX

nº 2991



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2025

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025
CMAS
MONTE CARMELO/MG**

**DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
DE ORGANIZAÇÃO DA XV CONFERENCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MONTE CARMELO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições, fundamentadas pela Lei Municipal nº 1473, de 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a aprovação em Reunião Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que determinam a participação da população por meio de organizações representativas na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que as Conferências são instâncias máximas de deliberações, realizadas a cada dois anos com a participação do conjunto da sociedade para avaliar, formular e propor diretrizes para o aprimoramento da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", que terá como objetivo avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o inciso XIV do art.2º da Lei Municipal nº 1473/18, que delibera a competência do CMAS de convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional, as Conferências de Assistência Social na respectiva esfera do governo, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e construir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno (art. 3º, inciso III, da Resolução 237/2006 do CNAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Organização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, de caráter transitório e paritário com o objetivo de planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização da Conferência em âmbito municipal.

Art. 2º - A Comissão de Organização será composta por representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme segue:

- I - Gabriela Martins Resende - representante da sociedade civil;
- II - Luciene Maria Barreto - representante da sociedade civil;
- III - Ana Maria Pires Diniz - representante governamental;
- IV - Cimeide Maria de Oliveira Portilho - representante governamental.

Art. 3º- A Comissão será coordenada pela Presidente do CMAS, Sra. Débora Muniz Quaiatto Machado.

Art. 4º - Compete à Comissão de Organização:

- I- Definir o cronograma de atividades para a realização da Conferência;
- II - Estabelecer diretrizes para mobilização e participação da sociedade;
- III - Planejar e organizar a estrutura e logística do evento;
- IV - Elaborar os materiais informativos e de divulgação;

V - Coordenar as inscrições e credenciamento dos participantes;

VI - Articular a participação de conferencistas e palestrantes;

VII - Sistematizar as propostas e deliberações da Conferência;

VIII - Garantir a transparência e publicidade de todas as etapas do processo.

Art. 5º- A Comissão de Organização terá vigência até a conclusão dos trabalhos da Conferência, incluindo a sistematização e envio do relatório final ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e às instâncias competentes.

Art. 6º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 17 de março de 2025.

DEBORA MUNIZ QUAIATTO MACHADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(gestão 2023-2025)

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉJA APARECIDA
SILVA BONIFÁCIO
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br